



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 529 / 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o previsto no art. 12 da Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde:

- SANDRA REGINA TEODORO REIS, desembargadora, na qualidade de magistrado de 2º grau;
- RODRIGO DE SILVEIRA, juiz de direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, na qualidade de magistrado de 1º grau;
- RICARDO PAES SANDRE, médico, na qualidade de gestor da área da saúde;
- CECÍLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, servidora, na qualidade de gestor da área de gestão de pessoas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 30 de março de 2016, 128º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº /2019.**1898**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º. Recompôr o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I. Dra. **Sirlei Martins da Costa**, Juíza Auxiliar da Presidência, Coordenadora;

II. Dra. **Jussara Cristina Oliveira Louza**, Juíza de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia;

III. **Paulo Henrique Fernandes Sardeiro**, Diretor do Centro de Saúde;

IV. **Jaquelline Martins e Silva**, Diretora de Recursos Humanos.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Goiânia, **29** de **julho** de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass05-AdM/



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.146/2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201703000029584,

DECRETA:

Art. 1º Acrescenta os incisos V, VI, VII ao art. 1º do Decreto Judiciário nº 1.898, de 29 de julho de 2019:

Art. 1º [...]

V – Michelle Vasconcelos da Silva Prado Cabral – Diretoria da Junta Médica;

VI – Leonardo César Silva e Sousa – Médico do Trabalho; e

VII – Wanessa Oliveira Alves Assessora Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 21 de agosto de 2019, 131º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

//Ass05AdM